

10 – QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1331733-4 SAMUEL ARAÚJO GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/06/2025. MASP 1515158-2 MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SILVA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 28/06/2025. MASP 1517042-6 MARIA CLARA MARTINS COSTA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/06/2025.

Rogério Freixo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2096939 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

PORTARIA SEMAD Nº 01, 07 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução Semad nº 3.341, de 2 de janeiro de 2025, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/ FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEMAD/SUTAF Nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/05/2021, bem como na Nota Técnica nº 1827491/2025, arquiva os autos do presente processo instaurado em face do servidor Clesio Cândido Amaral, Masp 1.430.406-7, por não restarem comprovadas as infrações à Lei Estadual nº 869/52.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu procurador Alair Cesar Rabelo, OAB/MG 65.240.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

08 2096835 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Auto Posto Recreio Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retilhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Recreio/MG, PA nº 6528/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 08/07/2035.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2097311 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Itabirinha - UTC, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Itabirinha/MG, PA/Nº 4712/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/07/2035.

(a) Liriet de Freitas Lábrio Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

08 2097311 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Vale S.A./Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos na PAM Tadeandia, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Catis Altas/MG, PA/ Nº 23187/2025, classe 2.

(a) Liriet de Freitas Lábrio Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

08 2097253 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Marciano de Oliveira Marques, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exatos hortícolas; Piranga/MG, PA nº 10146/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/07/2028.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2096781 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Oper. Beneficiamento – Comércio de Resíduos Lida, descomissionamento das atividades de central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Capim Branco/MG, Processo SEI/Nº. 2090.01.0025671/2024-13. Vigência 6 (seis) meses, contados da data de: 08/07/2025.

(a) Mátêa Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

08 2097251 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.062, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabeleça a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea “a” e os itens 2 e 3 da alínea “d” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

a) (...)

2 – 1º Suplente: Elisa Borges Moreira;

3 – 2º Suplente: Marina Guimarães Silva Bitencourt;

(...) d) (...)

2 – 1º Suplente: Willem Guilherme de Araújo;

3 – 2º Suplente: Nauto Martins”;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

08 2096958 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Bem Mineiro Alimentos Ltda; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Rio Casca/MG, PA nº 23033/2025, Classe 3; 2) Vieira Terraplagagem e Materiais de Construção Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mercês/MG, PA nº 23125/2025, Classe 2.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2097111 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Horizonte Construtora LTDA, Usina de Concreto Asfáltico - Curvelo, Usinas de produção de concreto asfáltico, Curvelo/MG, PA nº 23212/2025, Classe 2; 2) Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retilhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 23215/2025, Classe 3.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

08 2097361 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): “Sacarubub Indústria e Comércio de Borrachas Ltda. - Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para reconcondicionamento de pneumáticos, Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Sacramento/ MG - PA/SLA nº 13111/2025, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Com Vencimento em 01/07/2035.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

08 2096751 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Carvalho Decor Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Visconde Do Rio Branco/MG, PA SLA 22872/2025, em validade até 07/07/2035.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2096773 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consultando. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consultando-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

Designado no ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM/CERH-MG Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2025, e na DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/

CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

LAC2 (LOC): 1) Mineração Belocal Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retilhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Fomulação de adubos e fertilizantes; Fabricação de cal virgem e Pila de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Arcos/MG, PA Nº 23063/2025, ANM 1468/1946, 83054/2002, 8305/1998, 800542/1974, 83077/2001, Classe 4. Requerimento para regularização ambiental vinculado – PA/Nº. 2090.01.0007133/2025-16 vinculado ao Processo no SLA nº 3432/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

08 2097316 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES. A Superintendência Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI
1400000123/25	Luiz Eloy Durães	706224/2025

Diamantina, 08 de julho de 2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

08 2097193 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Superintendência Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Aperam Bioenergia Ltda/Fazenda do Curral - Monteira - CNPJ 18.***0132-80, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 41,1086 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0021320/2025-55 em 07/07/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

08 2096915 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria IGAM nº 47, de 23 de outubro de 2023, que institui as Comissões de Avaliação e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.232, de 16 de maio de 2023,

Art. 1º - O Quadro “Comissão de Recursos – IGAM”, que consta no Anexo I da Portaria IGAM nº 47, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Titular	Alexandre Magalhães dos Reis	3871282
Titular	Carinna Gonçalves Simplicio	11511086
Suplente	Eliot Aparecida de Oliveira	13559240
Suplente	Bruno Roberto Campos Soares	14009542
Suplente	Carlos de Oliveira Camargos	13057625
Suplente	Emerson Gonçalves dos Santos	5987904

Art. 2º - Revoga a Portaria IGAM nº 15, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025

Diretor-Geral do Igam

08 2096912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14437/2025, Usuário: Alexandre Dias Luiz, Iltanomi, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.000082/2025, *Processo nº 10281/2023, Usuário: Teófilo Fonseca Neto, Coraedi, Deferido, Portaria nº 15.01.0019542/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

08 2096788 - 1

A Gerente de Regulação de Uso de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 02167/2024, Usuário: Francis Gontijo Assunção, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 24.01.0019417/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

08 2097274 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos. Retificações: Retifica-se a portaria nº 1300786 publicada dia 29/01/2020. Onde se lê: Outorgada: Agape Participações Ltda/CNPJ: 10.339.332/70001-46. Leia-se: Outorgada: Nova União Energia S.A. CNPJ: 35.076.079/0001-19. Município: Nova União – MG.Retifica-se o ato publicado dia 03/07/2025. Outorgado: Cooperativa Rio Branqueense de Transportes Ltda. CNPJ: 86.442.720/0015-28. Onde se lê: portaria nº. 1907179 publicada dia 16/02/2023. Leia-se: Portaria 1301102 publicada em 16/02/2023. Município: Betim – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

08 2097153 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 01884/2025, Usuário: Irmãos Tabari Ltda, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019370/2025, *Processo nº 01882/2025, Usuário: Condomínio Residencial Villa Alpina, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019366/2025, *Processo nº 08792/2025, Usuário: Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S.A, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0019364/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

08 2097224 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14395/2025, Usuário: José Hélio Silva Araújo, Piranga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0019420/2025, *Processo nº 09092/2025, Usuário: Mineração Irmãos Miranda Ltda, Presidente Bernardes, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art. 24 - Instrução de Serviço Siscomat nº 02/2020, Portaria Igam nº 7, Portaria nº 20.03.0002388/2025, *Processo nº 17931/2025, Usuário: CGD Urbanismo Ltda, Matias Barbosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0019419/2025, *Processo nº 0054677/2024, Usuário: Município de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 32, § 2º, Portaria nº 20.03.000289/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

08 2097249 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03804/2024, Usuário: Anivaldo Venâncio Barbosa, Martinho Campos, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 12.02.00008081/2025, *Processo nº 07344/2025, Usuário: Jaime José de Freitas, Papagaios, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 12.02.00008080/2025, *Processo nº 017291/2025, Usuário: Olímpico Clube de Capitão, Capitão, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art. 24 - Instrução de Serviço Siscomat nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0002090/2025, *Processo nº 14654/2025, Usuário: Júlio Flávio Bacha Lamounier, Piranga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019280/2025, *Processo nº 17063/2025, Usuário: Célia Cardoso Gontijo Silva, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019385/2025, *Processo nº 18423/2025, Usuário: Dinâmica Tecidos Ltda, Itatuna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019387/2025, *Processo nº 18921/2025, Usuário: Fernando Campos Duarte, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019286/2025, *Processo nº 19756/2025, Usuário: Jacques Gontijo Alvares, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019432/2025, *Processo nº 20309/2025, Usuário: Moraes & Ianhez Engenharia Ltda, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019386/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

08 2097183 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 917/2025, Usuário: Maria Angélica Alves de Oliveira, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019369/2025, *Processo nº 8248/2025, Usuário: Odecio Oneti Oppelt, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019381/2025, *Processo nº 9126/2025, Usuário: Rosane Teresa de Couto, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019352/2025, *Processo nº 11668/2025, Usuário: Micheli Freitas Cardoso, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019628/2025, *Processo nº 12716/2025, Usuário: Rodrigo Aparecido Martins, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0019629/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

08 2096844 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507090100380110.